



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 083 /98**

Interrompe, a pedido, a Licença Especial da servidora  
**HELENA MARIA DE OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER,** a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida à servidora **HELENA MARIA DE OLIVEIRA,** através da Portaria nº 366/97, de 12 de setembro de 1997, retornando às suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada a partir de 09 de março de 1998.

**PACO MUNICIPAL,** aos 13 de março de 1998.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

TRIBUNA DO JUIZADO  
07/12/98  
AMARAJU  
DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO



PORTARIA Nº 083/98

Intencionalmente, a pedido, a Licença Especial de servidores  
HELENA MARIA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a licença para tratar de interesse  
particular concedida a servidores HELENA MARIA DE OLIVEIRA, através da Portaria nº  
366/97, de 12 de setembro de 1997, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada  
a Portaria já citada a partir de 09 de março de 1998.

PARO MUNICIPAL, aos 13 de março de 1998.

ADAVANA DE OLIVEIRA DE N.º 6949  
Município de AMARAMA, 19 + 03 + 11998  
PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE AMARAMA, 03/19/98  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
MAYRE MORENO VIDOTTO